

**DECRETO Nº 2.689, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.688, de 15 de abril de 2025, que institui a Comissão Organizadora do Desfile Cívico em comemoração ao aniversário de Palmas, para incluir representante.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso, III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 2.688, de 15 de abril de 2025](#), que institui a Comissão Organizadora do Desfile Cívico em comemoração ao aniversário de Palmas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É instituída a Comissão Organizadora do Desfile Cívico em comemoração ao aniversário de Palmas, na data de 20 de maio, composta pelos representantes das pastas e unidade educacional a seguir especificadas: (NR)

.....  
.....

VII - Júnio Batista do Nascimento, pela Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de abril de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**

Prefeito de Palmas

**Rolf Costa Vidal**

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas